



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 471, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a designação de membro para oficiar perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação do *Tabularium* nº 08191.119125/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membro para oficiar nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

HORARIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
Das 9 às 15h	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	Promotora de Justiça	13/9/2021 27 a 30/9/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO